



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 022/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência do feriado municipal de 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) – Aniversário de Emancipação Político – Administrativa do Município de Jundiá do Sul – PR, para o dia 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul e,

CONSIDERANDO, que o Feriado Municipal do dia 09 de novembro de 2022, instituído pela Lei Estadual nº 2 de 10 de outubro de 1947, neste ano recai numa quarta-feira;

CONSIDERANDO, a realização da EXPOSUL – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, que através da mesma permitirá a todos os produtores rurais do município e região, expor seus produtos, trocar experiências e conhecer inovações tecnológicas que visem facilitar seus trabalhos diários e aumentando sua lucratividade;

CONSIDERANDO, a tradição do Município na comemoração das festividades natalinas, onde recebemos inúmeros visitantes, na grande maioria, filhos de Jundiá do Sul, que residem e trabalham em outros municípios, tradicionalmente todo fim de ano retornam para visitar seus familiares e amigos, permanecendo em nossa cidade até a chegada do Ano Novo;

CONSIDERANDO, que a comemoração ao aniversário do município coincide com o mesmo período no qual são realizados eventos tradicionais nos municípios vizinhos, que trazem artistas renomados, reconhecidos pela crítica nacional, o que acaba atraindo os nossos munícipes e, conseqüentemente, frustrando o nosso evento;

CONSIDERANDO, que a referida mudança oportunizará o resgate de uma antiga tradição em nosso município, “Festa do Peão de Boiadeiro”, uma vez que, um feriado com a promoção de show no período natalino em que nossa cidade recebe a visita de muitos conterrâneos que vem ao município visitar suas famílias.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido em caráter excepcional, para o dia 23/12/2022 (sexta-feira), do ano em curso, o feriado de 09 de novembro de 2022, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político – Administrativo, no âmbito deste Município.

Art. 2º A data definida no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo por meio de escalas entre seus servidores das respectivas áreas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 07 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 08 / 06 de 22

Edição 2736 Pág. 05.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Marymed Dist. de Med, e Correlatos Ltda – ME. CNPJ: 23.121.920/0001-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 7.115,50 (sete mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa: Rangel Hospitalar Eireli, CNPJ: 29.917.666/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 47.607,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 17.184,60 (dezesete mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, CNPJ 02.816.696/0001-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 69.957,80 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 05.782.733/0001-49
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 7.115,50 (sete mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Cirúrgica Onix – Eireli, CNPJ: 20.419.709/0001-33
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 22.262,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Cavalli Com. de Produtos Méd. e Hospitalares – Eireli, CNPJ 32.743.242/0001-61
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 47.607,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
DECRETO Nº. 021/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
SÚMULA: Decreta feriado no dia 16 de junho de 2022, nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais.
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul e,
DECRETA:
Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 479/2015, fica decretado feriado o dia 16 de junho de 2022, em comemoração ao "Dia de Corpus Christi", nas repartições públicas do município de Jundiá do Sul.
Art. 2º O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Jundiá do Sul, 07 de junho de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
DECRETO Nº 022/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a transferência do feriado Municipal de 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) – Aniversário de Emancipação Política – Administrativa do Município de Jundiá do Sul – PR, para o dia 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul e,
CONSIDERANDO, que o Feriado Municipal do dia 09 de novembro de 2022, instituído pela Lei Estadual nº 2 de 10 de outubro de 1947, neste ano recai numa quarta-feira;
CONSIDERANDO, a realização da EXPOSUL – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, que através da mesma permitirá a todos os produtores rurais do município e região, expor seus produtos, trocar experiências e conhecer inovações tecnológicas que visem facilitar seus trabalhos diários e aumentando sua lucratividade;
CONSIDERANDO, a tradição do Município na comemoração das festividades natalinas, onde recebemos inúmeros visitantes, na grande maioria, filhos de Jundiá do Sul, que residem e trabalham

JUNDIAÍ DO SUL

em outros municípios, tradicionalmente todo fim de ano retornam para visitar seus familiares e amigos, permanecendo em nossa cidade até a chegada do Ano Novo;

CONSIDERANDO, que a comemoração ao aniversário do município coincide com o mesmo período no qual são realizados eventos tradicionais nos municípios vizinhos, que trazem artistas renomados, reconhecidos pela crítica nacional, o que acaba atraindo os nossos munícipes e, conseqüentemente, frustrando o nosso evento;

CONSIDERANDO, que a referida mudança oportunizará o resgate de uma antiga tradição em nosso município, "Festa do Peão de Boiadeiro", uma vez que, um feriado com a promoção de show no período natalino em que nossa cidade recebe a visita de muitos conterrâneos que vem ao município visitar suas famílias.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido em caráter excepcional, para o dia 23/12/2022 (sexta-feira), do ano em curso, o feriado de 09 de novembro de 2022, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político – Administrativo, no âmbito deste Município.

Art. 2º A data definida no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo por meio de escalas entre seus servidores das respectivas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 07 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eclair Rauen
Prefeito

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: NIELI CRISTINA DUTRA POCOS ARTESIANOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 394,05m² do serviço de aplicação de pintura com tinta látex acrílico em paredes (duas demãos).
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 172,41m² do serviço de aplicação manual e lixamento de massa látex em paredes (duas demãos) e aplicação de fundo selador acrílico em paredes.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 58,6m² do serviço de aplicação manual e lixamento de massa látex em paredes (duas demãos) e aplicação de fundo selador acrílico em paredes.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: NIELI CRISTINA DUTRA POCOS ARTESIANOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 106m² do serviço de aplicação de pintura com tinta látex acrílico em paredes (duas demãos).
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: NIELI CRISTINA DUTRA POCOS ARTESIANOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 233,38m² do serviço de aplicação de pintura com tinta látex acrílico em paredes (duas demãos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 124,86m² do serviço de aplicação manual e lixamento de massa látex em paredes (duas demãos) e aplicação de fundo selador acrílico em paredes.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 394,13m² do serviço de aplicação manual e lixamento de massa látex em paredes (duas demãos) e aplicação de fundo selador acrílico em paredes.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL